



## Decreto Orçamentário nº 290 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO** discriminadas abaixo:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

970,00

970,00

#### 05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

#### 03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

1.700,00

117 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0100 - Recursos Ordinários

16.400,00

18.100,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

141 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

650,00

144 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.500,00

2.150,00

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.380,00

2.380,00

12.361.0401.2012 - Gestão da Alimentação Escolar



### Decreto Orçamentário nº 290 / 2019

175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.200,00
	<hr/>
12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	18.200,00
177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.050,00
	<hr/>
	3.050,00
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	8.060,00
	<hr/>
	8.060,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estdardas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	10.160,00
	<hr/>
	10.160,00
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	6.950,00
	<hr/>
	6.950,00
Total Geral de Suplementações ...:	
	71.020,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento	
33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	2.960,00
	<hr/>
	2.960,00
<b>03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município	
44 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	570,00
45 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	<hr/>
	670,00
<b>06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo</b>	
23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvementpo Economico, Meio Ambiente e Turismo	
71 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.300,00
	<hr/>
	1.300,00
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	



### Decreto Orçamentário nº 290 / 2019

182 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.200,00
	<hr/>
	1.200,00
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	
240 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.300,00
	<hr/>
	4.300,00
15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública	
265 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	940,00
	<hr/>
	940,00
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
276 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.515,00
278 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.515,00
	<hr/>
	3.030,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estardas Vicinais	
292 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.100,00
293 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00
295 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	900,00
	<hr/>
	3.000,00
17.512.0901.2067 - Sistema de Abastecimento de Água na Área Urbana e na Área Rural	
296 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	600,00
	<hr/>
	600,00
15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
306 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	18.070,00
309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	9.250,00
	<hr/>
	27.320,00
17.512.0901.1008 - Construção de Galerias e Sistema de Esgoto e Módulos Sanitários	
311 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.900,00
312 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	900,00
	<hr/>
	2.800,00
15.451.0901.1009 - Manutenção e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas	
315 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.900,00
316 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.000,00
317 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	<hr/>
	3.800,00



### Decreto Orçamentário nº 290 / 2019

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.1001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

328 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

18.100,00

18.100,00

#### 10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação

16.482.1001.1011 - Aquisição de Terenos para Construção de Casas

359 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

Total de Reduções ...:

71.020,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 5 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelide Hartemann Pereira Marques  
Prefeita Municipal